



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais



AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública para manutenção das atividades dos departamentos da Câmara Municipal com Módulo de Planejamento PPA, LDO e LOA, Módulo de Tesouraria, Módulo de Contabilidade Pública, Módulo de Compras e licitações, Módulo de Almoxarifado, Módulo de Patrimônio Público, Módulo de Controle de Frota, Módulo de RH e Folha de Pagamentos e Módulo Portal da Transparência** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 08/06/2021.

EDMAR DOSSANTOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALBEBE SEMIÃO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

PROCEDIMENTO Nº011-2022

compras@saofosedabarra.mg.leg.br
Para: escal@escal.com.br

8 de Junho de 2022 14:10



Prezado responsável legal pela empresa ESCAL TECNOLOGIA LTDA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BARRA, Estado de Minas Gerais, por intermédio do setor de compras e por determinação da Mesa Diretora, vem com o devido respeito e acatamento, na presença de Vossa Senhoria, informar-lhe que sua empresa foi ganhadora do Procedimento n.º011-2022 para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública.

Assim, aguardamos sua documentação para elaboração do respectivo contrato.

Aguardamos, no prazo legal, os documentos de praxe.

Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e mais profunda consideração.

Atenciosamente,

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Setor de Compras

Fwd: PROCEDIMENTO Nº011-2022

"ESCAL" <escal@escal.com.br>
Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

8 de Junho de 2022 15:28



Ilma. Sra.
Micaely Cristina

Acusamos o recebimento, e informamos que vamos declinar em relação à cessão de uso de nossos Sistemas, considerando o atual contexto.
Agradecemos a consideração e confiança e nos colocamos à disposição, para outras oportunidades em que possamos contribuir mais efetivamente com o Legislativo.

Att.

Saulo L. Calazans
Escal
0xx 31 3779-8550
0xx 31 9-8344-4925

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 14:29, ESCAL <escal@escal.com.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <compras@saojosedabarra.mg.leg.br>
Date: qua., 8 de jun. de 2022 às 14:10
Subject: PROCEDIMENTO Nº011-2022
To: <escal@escal.com.br>

Prezado responsável legal pela empresa ESCAL TECNOLOGIA LTDA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE BARRA, Estado de Minas Gerais, por intermédio do setor de compras e por determinação da Mesa Diretora, vem com o devido respeito e acatamento, na presença de Vossa Senhoria, informar-lhe que sua empresa foi ganhadora do Procedimento n.º011-2022 para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso de sistemas integrados de gestão pública.

Assim, aguardamos sua documentação para elaboração do respectivo contrato.

Aguardamos, no prazo legal, os documentos de praxe.
Sem mais para o momento, fique com meus votos de estima e mais profunda consideração.
Atenciosamente,

MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Setor de Compras

escal@escal.com.br
SAC-ESCAL
NOSSA EMPRESA AGRADECE SEU CONTATO.

escal@escal.com.br
SAC-ESCAL
NOSSA EMPRESA AGRADECE SEU CONTATO.